

## Superintendência dos Serviços de Pessoal

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Sargentos e Praças

## Despacho n.º 25 967/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto (no quadro), os seguintes militares:

9341496, primeiro-marinheiro C Rui Miguel Caxias de Sousa;  
9331898, primeiro-marinheiro C Cesário Américo Ribeiro Ponte;  
9307699, primeiro-marinheiro C Paula Alexandra dos Santos Castro;  
9311499, primeiro-marinheiro C Ricardo Miguel Letras Guerra;  
9314999, primeiro-marinheiro C Marco da Silva Vasconcelos;  
9310700, primeiro-marinheiro C Ricardo Querido Rosa Simplício;  
9323899, primeiro-marinheiro C Ricardo Manuel dos Santos Inácio;  
9302100, primeiro-marinheiro C Hugo Miguel Cardigos Pancas;  
9303100, primeiro-marinheiro C Pedro Miguel Costa dos Santos;  
9321999, primeiro-marinheiro C Paulo Alexandre Teixeira Vahia;  
105600, primeiro-marinheiro C Luís Manuel Pimenta Ferreira Azevedo;  
9310800, primeiro-marinheiro C João Luís Pereira Pina;  
9319299, primeiro-marinheiro C Patrícia Alexandra da Costa Brás;  
9319599, primeiro-marinheiro C Ezaldina Lopes Semedo;  
9321899, primeiro-marinheiro C Marco Pedro Matos de Sousa;  
9310900, primeiro-marinheiro C Jaime Manuel Fragona dos Santos;  
9306700, primeiro-marinheiro C Elsa Maria Costa Fernandes da Cruz Rodrigues;  
9306800, primeiro-marinheiro C Ana Isabel Carvalho Vieira Pereira;

preenchendo as vagas, ocorridas nesta data, resultantes do ingresso na categoria de sargento dos quadros permanentes no posto de segundo-sargento da classe de comunicações do 6307693, cabo CRO Rui Paulo de Queiroz Pereira, do 9313495, cabo CRO Nelson Filipe Vicente Candeias, do 9338296, cabo CCT Nuno Miguel Cavaco Mestre, do 918890, cabo CCT Paulo Alexandre Leal Cavalheiro, do 908089, cabo CCT Reinaldo José Henriques Sardinha Alves, do 561394, cabo CRO Jorge Miguel Domingos Silva, do 906389, cabo CCT Isidro José Batista, do 917390, cabo CCT Hélder Manuel Franco Luís, do 260689, cabo CCT Pedro Emanuel Assunção Gomes Esperança, do 404787, cabo CRO João Alberto Leal Gordinho, do 233487, cabo CRO Bernardo Francisco Malavado Sá, do 9347094, cabo CCT Sandra Maria da Silva Lourenço Oliveira, do 400387, cabo CRO José Álvaro Mendes Soares, do 6317891, cabo CRO João Manuel Sousa Olímpio, do 9316794, cabo CRO Marco António Morais de Oliveira, do 6300793, cabo CRO Bruno Octávio Horta Lourenço, do 327390, cabo CCT João Luís da Silva Marques, e do 270686, cabo CCT João Paulo Carvalho Calmeiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309598, cabo C Leonel José Gaspar Torrão Ramalho, ordem indicada. [É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 12 de Fevereiro de 2007, publicado, com o n.º 15 185/2007 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007.]

22 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 25 968/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 919890, segundo-sargento C Victor Manuel Moreira Lopes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 403887, primeiro-sargento C Hélder Ferreira Baião, e à direita do 228989, primeiro-sargento C Luís Manuel dos Santos Neta.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 25 969/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 401387, segundo-sargento C Sérgio dos Anjos Charrua David (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228989, primeiro-sargento C Luís Manuel dos Santos Neta, e à direita do 405187, primeiro-sargento C João Paulo Lopes Diz.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 25 970/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músicos, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 6300896, segundo-sargento B Joaquim Manuel Carrapato Medinas (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6300796, primeiro-sargento B Rui Manuel Fernandes Gaspar.

25 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando Operacional das Forças Terrestres

## Despacho n.º 25 971/2007

## Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional, tenente-coronel José Fernando Duque Luciano Paulo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

## Despacho n.º 25 972/2007

## Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar dos Açores

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, major-general Rui António Faria de Mendonça, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos

os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Zona Militar dos Açores.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências,

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 25 973/2007**

##### **Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar da Madeira**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, major-general João Miguel de Castro Rosas Leitão, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar da Madeira e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Zona Militar da Madeira.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar da Madeira que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 25 974/2007**

##### **Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, coronel António José dos Santos Matias, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 25 975/2007**

##### **Subdelegação de competências no director de Comunicações e Sistemas de Informação**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no director de Comunicações e Sistemas de Informação, major-general José Artur Paula Quesada Pastor, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante do Regimento de Transmissões.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Comunicações e Sistemas de Informação que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 25 976/2007**

##### **Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Reacção Rápida**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada de Reacção Rápida, major-general Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Reacção Rápida, no adjunto do comandante da Brigada de Reacção Rápida para as unidades da estrutura base do Exército e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada de Reacção Rápida.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Reacção Rápida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 25 977/2007**

##### **Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Intervenção**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada de Intervenção, major-general José Alberto Martins Ferreira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Intervenção, no adjunto do comandante da Brigada de Intervenção para as unidades da estrutura base do Exército e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada de Intervenção.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Intervenção que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 25 978/2007**

##### **Subdelegação de competências no comandante da Brigada Mecanizada**

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada Mecanizada, major-general António Noé Pereira Agostinho, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada Mecanizada, no adjunto do comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada Mecanizada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Mecanizada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.